

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Tábua

Secção de Voto n.º 1 – Escola Secundária de Tábua

Rua Professor Dr. Caeiro da Matta, n.º 4, em Tábua

Secção de Voto n.º 2 – Escola Secundária de Tábua

Rua Professor Dr. Caeiro da Matta, n.º 4, em Tábua

Secção de Voto n.º 3 – Escola Secundária de Tábua

Rua Professor Dr. Caeiro da Matta, n.º 4, em Tábua

Secção de Voto n.º 4 – Escola Secundária de Tábua

Rua Professor Dr. Caeiro da Matta, n.º 4, em Tábua

Paços do Município, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]  
Ricardo Manuel Oliveira  
da Silva Cruz

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Ricardo  
Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Dados: 2024.02.07 12:39:00 Z